



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

REVOGADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFES 133/2022

~~ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 25, DE 27/07/2022~~

~~O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [Processo nº 23153.001959/2022-38](#);~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Autorizar, no Campus Colatina, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT).~~

~~Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.~~

~~Jadir Jose Pela
Reitor Ifes
Presidente do Conselho Superior~~



Emitido em 27/07/2022

RESOLUÇÃO Nº AHP 25/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 08:09)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **95c3ba8f5e**